

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

DECRETO Nº 03/2025 de 25 de abril de 2025

**EMENTA: HOMOLOGA E REGULAMENTA O
REAJUSTE SALARIAL DE SERVIDORES DO CDS
BACIA DO PARAMIRIM.**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM - CDS/BACIA DO PARAMIRIM C N P J: 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/nº, centro, Caturama - Bahia, representado pelo seu Presidente, o Sr. **ERALDO FELIX DA SILVA**, no uso e suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do CDS Bacia do Paramirim e demais normas constitucionais:

Considerando a Alteração do Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, devidamente ratificado mediante as leis municipais dos entes consorciados, em especial a determinação da sua Cláusula 42, que institui a possibilidade legal e as regras internas de reajuste salarial de servidores, assim como, Lei nº 11.107/05 e Decreto nº 6.017/07;

Considerando o Regulamento de Pessoal, devidamente aprovado em Assembleia Geral do CDS Bacia do Paramirim, que regulamenta, dentre outras determinações, a base, teto salarial e possibilidade de reajuste salarial dos servidores deste órgão;

Considerando, por fim, a necessidade de reajuste salarial para se manter o equilíbrio financeiro do quadro de pessoal deste Consórcio Público, levando-se em conta a realidade atual da economia nacional e eficiência e competência dos servidores do CDS Bacia do Paramirim,

DECRETA:

Art. 1º Neste ato, com base na Cláusula 42 do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público ratificado mediante lei pelos entes municipais e demais normas constitucionais, homologa o reajuste salarial dos servidores constantes no anexo I deste Decreto, a vigorar a partir de 01 de maio de 2025.

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Baía do Paramirim

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Caturama, 25 de abril de 2025.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM**
ERALDO FÉLIX DA SILVA
Presidente

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES:

1. LEONARDO COSTA SANTOS – VALOR MENSAL R\$ 8.000,00
2. MANOEL APRIGIO DA SILVEIRA NETO – VALOR MENSAL R\$4.000,00
3. JUSSILENE MARIA DA SILVA SOUZA – VALOR MENSAL R\$ 4.000,00
4. MAURICIO DE OLIVEIRA MENDONÇA – VALOR MENSAL R\$ 2.350,00
5. BRUNO ALMEIDA ALVES DOS SANTOS – VALOR MENSAL R\$ 3.000,00
6. HIGO ARAUJO MENDES SANTOS – VALOR MENSAL R\$ 2.500,00